



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

PORTARIA N° 009-2025

Data: 14 de janeiro de 2025

Nomear o servidor público de provimento em comissão, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

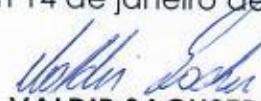
RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, o abaixo relacionado, para exercer cargo de provimento em comissão, conforme especificado:

| NOME | CPF | RG | CARGO | A PARTIR |
|--------------------------|----------------|-------------|----------------------|-----------------|
| ADEMIR APARECIDO SANTANA | XXX.735.XXX-34 | 5.XXX.292-X | ASSESSOR PARLAMENTAR | 15/01/2025 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de janeiro de 2025.


VALDIR SACHSER
PRESIDENTE



PORTRARIA Nº 009-2025

Data: 14 de janeiro de 2025

Nomear o servidor público de provimento em comissão, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR**, o abaixo relacionado, para exercer cargo de provimento em comissão, conforme especificado:

| NOME | CPF | RG | CARGO | A PARTIR |
|--------------------------|----------------|-------------|----------------------|------------|
| ADEMIR APARECIDO SANTANA | XXX.735.XXX-34 | 5.XXX.292-X | ASSESSOR PARLAMENTAR | 15/01/2025 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de janeiro de 2025.

**VALDIR SACHSER
PRESIDENTE**